

DECRETO Nº 058

DE 30 DE JUNHO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.440,00 (Oito mil, quatrocentos e quarenta reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Projeto 1027 – Exp. Das Ativ. Dos Postos Munic. De Saúde	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (513)	R\$ 1.590,00
Projeto 1042 – Aquisição de Equip. P/armazenamento lixo	
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações (566)	R\$ 6.850,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL	
Atividade 2023 – Assist. Médica, Odont. e Sanitária População	
3.3.90.36.01.00 – Autônomos (522)	R\$ 1.500,00

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO	
Atividade 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
3.1.90.11.03.00 – Subsídios (202)	R\$ 6.850,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRINTA DIAS DO
MÊS DE JUNHO DE 2003.**

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda